CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 527/2015

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
06 / 10 / 15
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao Setor competente dessa municipalidade, no sentido de ***Prorrogar o prazo para negociação de Excluir Multa e Juros de Mora dos créditos inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não.***

Tal medida se faz necessária, haja vista que muitas pessoas por motivos de trabalho não conseguiram fazer a negociação porque teve o prazo de apenas duas semanas, e com isso não conseguiram efetuar os pagamentos.

Se atendida por Vossa Excelência, esse pedido em muito beneficiará os proprietários na quitação das dívidas de sua propriedade.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 21 de setembro de 2015.**

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga